



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 206/2017 09/11/2017 17:17 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 14/Novembro/2017	Comissões: CCJL, CSMA 14/11/2017
---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Cada vez mais nos dias de hoje, a prevenção a doenças é a melhor alternativa para combatê-las.

Pensando nisso, de acordo com todas as campanhas publicitárias, de acordo com as atividades e as divulgações acerca do combate ao câncer de próstata, concentradas no mês de Novembro de cada ano, vimos que no âmbito municipal, também deveríamos incentivar cada vez mais a população a conhecer esse problema de saúde, o que ajuda a combatê-lo.

A doença que é o alvo desta mobilização global é a segunda maior causa de morte no País por câncer entre homens, ficando atrás apenas do câncer de pulmão. O INCA, Instituto Nacional de Câncer, estima que sejam diagnosticados 61 mil novos casos de câncer de próstata no Brasil, apenas no período de 2016 à 2017.

Em âmbito mundial, também é o segundo câncer em incidência e o quinto em mortalidade nos homens.

Por isso, nada melhor do que instituir-se em nosso município o dia 16 de Novembro, o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA, no intuito de promover neste dia palestras, o debate e a conscientização preventiva em relação a doença, com a participação do poder público, das entidades e da comunidade em geral.

A indicação do dia 16 de novembro para ser o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA, se justifica pelo fato de ser um dia antes do dia 17 de novembro que é a data oficial do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, assim valorizando e dando destaque ao dia Municipal. Já o mês de novembro por existir o "NOVEMBRO AZUL", que é o mês de conscientização sobre o câncer de próstata.

Por isso nobres pares, no momento oportuno, conto com o voto favorável de todos, pois assim estaremos ajudando e contribuindo para a prevenção de uma doença muito grave, que atinge muitos homens em nosso Município, Estado, País e no mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 09 de Novembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR
(Autor)
Vereador - SD



PROJETO DE LEI nº 206/2017

LEI Nº, DE, DE DE

**Institui-se o DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA.**

Art. 1º - Institui-se o dia 16 de Novembro, como DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA.

Art. 2º - O poder Executivo regulamentará as atividades alusivas, na conformidade das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL